



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

Ofício de R.C.P.N. e Tabelão  
de Notas do Mun. Ribeira  
Iracy Duarte de Camargo  
Ari de Almeida Camargo

### LEI N.º 419 DE 30 DE OUTUBRO DE 2009.

#### **"Autoriza a Prefeitura Municipal de Ribeira a celebrar convênio com a Secretaria de Esporte Lazer e Turismo "**

Gidioni de Oliveira Macedo, Prefeito do Município de Ribeira, do Estado de São Paulo, exercendo de suas funções legais administrativas FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte LEI:

**Artigo 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal representado pelo Senhor Prefeito Municipal, autorizado a celebrar Convênio com a **Secretaria de Esporte Lazer e Turismo** bem como assinar os respectivos Termos Aditivos posteriores, visando o recebimento de recursos financeiros para a **construção de uma cancha de Bocha e Malha.**

**Artigo 2º.** As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta de dotações constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º.** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeira, 30 de outubro de 2009.

Gidioni de Oliveira Macedo  
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada em livro próprio na Secretaria desta Prefeitura de Ribeira em:

Ribeira, 30 de outubro de 2009.

Orides Rodrigues de Lima - Secretário

Recebi ( 01 ) Via desta Lei e publiquei neste Cartório de Ribeira.

Ribeira, 03 NOV 2009 / 2009.

Ari de Almeida Camargo - Escrivão

Ofício de R.C.P.N. e Tabelão  
de Notas do Mun. Ribeira  
Iracy Duarte de Camargo  
Ari de Almeida Camargo